

PROJETO DE LEI 015/2024

De autoria do vereador Paulo Almir Moraes

QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de MOISÉS RIBEIRO LEITE, a quadra poliesportiva da comunidade de Pedra Lavrada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 2024.

Paulo Almir Moraes
Vereador

SR. PRESIDENTE DA CASA, CARÍSSIMOS E CARÍSSIMAS COLEGAS PARLAMENTARES:

Proponho a esta Casa o presente Projeto de Lei, em homenagem ao saudoso MOISÉS RIBEIRO LEITE.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Moisés Ribeiro Leite viveu na comunidade Pedra Lavrada, onde constituiu sua família e deixou seu legado de amizade e bons princípios.

Foi um grande benfeitor da comunidade, doando o terreno para a construção da igreja católica. No mesmo terreno, através da autorização de Pe. Manoel Cristino, foi construída a quadra esportiva, inaugurada recentemente na gestão de Felício Queiroz.

Através deste projeto, fica eternizado o nome de um membro querido daquela comunidade, no mesmo terreno onde ele viveu e sua história permanece viva através dos filhos e netos que vivem na comunidade.